

Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Gomes Rodrigues, CPF nº 36824925349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Feitor, nível/referência 21, matrícula nº 004199-1-5, com óbito em 19/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.709,04 (hum mil, setecentos e nove reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CERISA PEREIRA RODRIGUES	CÔNJUGE	72994118300	1.709,04	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7977884/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Martins dos Santos, CPF nº 03659240320, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços III - ATA15, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 002322-1-1, com óbito em 25/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.251,43 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA EDILÇA DOS SANTOS	CÔNJUGE	68946821353	1.251,43	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8598348/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Rodrigues Medeiros, CPF nº 35646136334, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 013136-1-4, com óbito em 09/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 961,37 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA DO NASCIMENTO MEDEIROS	CÔNJUGE	98345729304	961,37	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2703653/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jener Margalho Viegas, CPF nº 245.750.387-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC01, matrícula nº 11806-1-4, com óbito em 27/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.924,38 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/05/2013 , conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
IZABEL ALEXANDRINO FREIRES	Companheira	22843744334	4.924,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 2222933/2014, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da alteração dos beneficiários, o Ato datado de 26/06/2014, publicado no D.O.E. nº 120, p. 127, de 02/07/2014, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 4.924,37 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) as Sras. Alga Selva Barras Viegas e Izabel Alexandrino Freires, **dependentes** na qualidade de pensionista de alimentos e companheira, respectivamente, do ex-servidor Jenner Margalho Viegas, CPF nº 245.750.387-68, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, matrícula 11806-1-4, com óbito em 27/05/2013.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	136.348.535,38	126.923.081,68	131.127.522,01	141.454.698,92	535.853.837,99
Rendimentos	2.391.632,94	1.902.768,07	1.157.184,97	1.004.717,92	6.456.303,90
TOTAL GLOBAL	138.740.168,32	128.825.849,75	132.284.706,98	142.459.416,84	542.310.141,89
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	13.417.584,75	10.031.086,20	8.719.507,35	8.687.982,29	40.856.160,59
Secretaria da Educação - SEDUC	30.397.489,77	59.205.252,50	37.304.544,67	63.158.922,44	190.066.209,38
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	262.750,00	637.797,33	1.259.402,67	2.159.950,00
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	4.247,05	301.750,79	170.972,96	17.113,24	494.084,04
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aqüicultura - SEAPA	-	-	-	-	-
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-	-	-



DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
Conselho Estadual de Educação – CEE	-	61.772,00	60.019,15	74.025,20	195.816,35
Secretaria da Saúde - SESA	2.597.883,88	32.209.725,98	21.316.690,72	19.079.355,99	75.203.656,57
Secretaria da Cultura - SECULT	12.407,36	403.810,20	639.889,09	2.923.215,57	3.979.322,22
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	2.227.307,08	18.741.052,50	18.750.910,57	22.915.267,57	62.634.537,72
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	6.126.077,83	45.168.783,41	13.043.781,19	30.467.814,75	94.806.457,18
Secretaria das Cidades – SCIDADES	1.995.518,27	7.333.926,60	4.875.078,86	10.775.169,58	24.979.693,31
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-	-	-	330.029,74	330.029,74
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	2.371.888,77	11.797.518,95	7.244.093,00	9.975.012,84	31.388.513,56
Gabinete do Governador - GABGOV	-	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	241.610,19	3.356.671,80	2.270.639,57	4.470.402,63	10.339.324,19
TOTAL APLICADO	59.392.014,95	188.874.100,93	115.033.924,46	174.133.714,51	537.433.754,85
SALDO	79.348.153,37	(60.048.251,18)	17.250.782,52	(31.674.297,67)	4.876.387,04

NOTAS EXPLICATIVAS :

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação até 31/12/2017, totalizou R\$ 26.536.325,70 (Vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, setenta centavos).

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
ORIENTADORA DA CCAFI DO FECOP

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ISSEC Nº04/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 26 da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010 e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ISSEC Nº04/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nº	NOME
1	ADAUTO RARIEL BARBOSA DOS SANTOS
2	BEATRIZ BELCHIOR PINTO
3	ISMAEL RODRIGO DE AMORIM GOMES

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2013

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; CONTRATADO: Fortal Empreendimentos Ltda; OBJETO: Rescindir, por mútuo consentimento e amigável o Contrato nº 02/2013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DA RESCISÃO: De comum acordo e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 02/2013, rescindido em 31 de janeiro de 2018; DA QUITAÇÃO: As partes dão-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais requerer ou reclamar, seja a que título for a juízo ou fora dele; DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Marília Lopes Camelo - Representante legal.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DE NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº119/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YURI CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº 300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar à cidade de Canindé-Ce, no período de 17 a 18.01.2018, a fim de realizar visita técnica a adutora de Campos belos, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.**

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	11,87	20	237,40
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	11,87	20	237,40
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	11,87	20	237,40
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	11,87	20	237,40
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	11,87	20	237,40
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	11,87	20	237,40
GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2	11,87	20	237,40
GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GÍGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	11,87	20	237,40